



## Atividades marcam o Dia Internacional da Mulher

Acontece hoje, 08 de março, na sede do Sindsep/MA, um café da manhã em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Essa atividade já faz parte do calendário de festividades da entidade, que durante toda a sua história veio fortalecendo a participação da mulher dentro da sua Direção Executiva, o que ratifica a posição do sindicato nas discussões de gênero.

À tarde, o Fórum Maranhense de Mulheres realiza a Greve de Mulheres no Maranhão, que terá a sua concentração em frente ao Liceu Maranhense, na Praça Deodoro, a partir das 15:30h, com cortejo seguindo até a Praça Nauro Machado, onde várias atrações culturais irão se apresentar.



## Nota de Falecimento

O Sindsep/MA lamenta a perda irreparável do companheiro Izídio Francisco Albuquerque, servidor aposentado da Funasa em São Luís, que faleceu ontem, 07 de março.

## X CONSEF MA ASSEMBLEIA: POR LOCAL DE TRABALHO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018 REPUBLICAÇÃO 002

Gestão 2016/2019

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, nos termos do artigo 16, caput, combinado com o artigo 45, b, do Estatuto, combinado com o Edital 048/2017, **convoca os (as) associados, pertencentes ao quadro de Pessoal ativo do IFMA – Campus Monte Castelo**, em gozo dos seus direitos, para reunirem-se em **Assembleia por Local de Trabalho**, que será realizada no **dia 13 de março de 2018, na sala de Mestrado**, situado à Av. Getúlio Vargas, 04 – Monte Castelo, **às 10:00h às 11:00h em primeira chamada e às 15:00h às 16:00h em segunda e última chamada**, com a finalidade de elegerem seus delegados (as) ao X CONSEF - Congresso do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão.

Ficam, os demais Diretores, autorizados a substituírem o Presidente e a Secretária Geral nas referidas Assembleias.

São Luís-MA, em 07 de março de 2018.

Raimundo Pereira de Souza,  
Presidente.

## Lei Trabalhista gera incertezas e ações de inconstitucionalidade no judiciário

Mais de 12 milhões de desempregados, aumento do trabalho informal e demissões em massa. São esses os primeiros resultados dos três meses da nova lei Trabalhista que o golpista e ilegítimo Michel Temer (MDB-SP) vendeu ao país como a solução para todos os problemas da classe trabalhadora.

A argumentação dos parlamentares governistas, ao acelerar os processos internos de aprovação e votação da chamada reforma Trabalhista - Lei 13.467/17, em vigor há menos de 100 dias -

era a de que, além de gerar milhares de empregos, garantiria segurança jurídica para os empresários. Essa versão, que invadiu os lares brasileiros diuturnamente nos meios de comunicação em programas populares de rádio e TV, está sendo desmentida pelos fatos.

Segundo o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho/Anamatra e juiz do Trabalho da 15ª Região, Guilherme Guimarães Feliciano, o que está acontecendo no Brasil hoje é muito semelhante ao ocorrido no México

nos anos 2000: uma migração dos postos de trabalhos formais e garantidos por atividades informais, precárias e mal remuneradas.

Para a CUT, a principal saída para impedir o fim de tantos direitos perdidos nesse processo é a revogação da Lei. E a Central está atuando em várias frentes para anular os efeitos dessa legislação Trabalhista que não é só perversa e retrógrada, tem também vários itens inconstitucionais.

Fonte: CUT